

Congresso começa a discutir Lei Fiscal

União, estados e municípios terão de cumprir metas e estarão sujeitos a punições

Mônica Izaguirre
de Brasília

O governo federal encaminha hoje ao Congresso uma das principais propostas da parte estrutural do programa de ajuste das contas públicas. Trata-se do projeto da Lei (complementar) de Responsabilidade Fiscal, que, se aprovado na forma em que está, vai impor regras rígidas de prudência fiscal a estados, municípios e União.

Seguindo o exemplo já adotado no âmbito federal, a lei complementar obrigará as administrações estaduais e municipais a também fixar metas de desempenho fiscal em suas leis orçamentárias anuais. Em todas as esferas, as administrações públicas ainda serão obrigadas a publicar demonstrações financeiras a cada dois meses.

O objetivo da medida é induzir estados e municípios a um esforço

contínuo de ajuste. No que diz respeito às receitas e despesas correntes (não incluindo juros), os orçamentos terão de ser equilibrados e, dependendo do caso, até mesmo superavitários, de forma que sobrem recursos para pagar juros e evitar que o custo financeiro se incorpore totalmente ao estoque das dívidas públicas.

Ou seja, administrações endividadas terão que gerar superávit primário (sobra de receitas relativamente às despesas, excetuados os juros) para evitar crescimento explosivo da dívida. Independentemente da lei complementar, o governo federal já incluiu no projeto de lei orçamentária para 1999 a obrigatoriedade de gerar um superávit primário de R\$

16,34 bilhões.

Um dos principais indicadores da situação fiscal de um país sob o ponto de vista dos investidores internacionais é a relação entre dívida líquida do setor público e Produto Interno Bruto (PIB). Por trás da

preocupação do governo federal em garantir superávit primário está justamente o objetivo de estabilizar a relação entre a dívida pública e o PIB que, embora

mais baixa do que em muitos países desenvolvidos, vem crescendo de forma acelerada no Brasil e, até final deste ano, deverá estar em 43,3%, pulando para 46,7% no fim do ano que vem.

Além de cumprir metas, as administrações terão de observar permanentemente limites para diversas variáveis, como a relação entre dívida e arrecadação. Quem sair da "banda de flutuação" dos limites ficará su-

jeito a punições, avisa o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Martus Tavares. Às 14h30 de hoje, ele concederá entrevista coletiva para detalhar o projeto.

O efeito da Lei da Responsabilidade Fiscal sobre a contas de estados e municípios dificilmente se dará a curto prazo, uma vez que, dada a profundidade das mudanças sugeridas, o projeto deve gerar acirrada discussão no Legislativo. Mas, se a lei passar, "os efeitos serão permanentes", garante Tavares, sobre o caráter estrutural da proposta.

O governo federal deverá encontrar resistências porque, entre outras razões, o projeto prevê punição para administrações e administradores em caso de não cumprimento de metas ou limites fiscais. Estados e municípios, por exemplo, poderão ficar sem transferências constitucionais de receita da União. Autoridades fiscais, por sua vez, como secretários de Fazenda e Planejamento, poderão ser afastadas e ter seus bens bloqueados.

Além da suspensão das transferências constitucionais, também está prevista punição para os maus administradores